

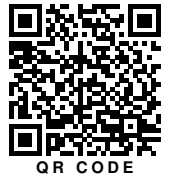


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 11 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 879

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 022/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 090/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 081/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ERRATA AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 022/2020)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 022/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA – ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA – FOCUS TURISMO E EVENTOS** com o CNPJ nº **08.726.814/0001-10**, situada na Ladeira do Abaeté nº 35, San Felipe Center, Sala 101, Bairro Itapuã, CEP. 41.610-730, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Márcio Martins Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 04430025-50 SSP/BA e CPF nº 576.853.805-44, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 12, nº 284, Bairro: Castelo Branco, CEP: 41.320-850, Salvador – Bahia, doravante denominadas **CONTRATADAS**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0201 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

PROJETO ATIVIDADE – 2.006 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS – 00 Recurso Ordinário.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0301 - Sec. Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

ATIVIDADE – 2.026 – Gestão das Ações da Secretaria de Fazenda e Orçamento.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE DE RECURSOS – 00 Recurso Ordinário.



UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0401 – Secretaria da Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes.

PROJETO ATIVIDADE – 2.033 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes.

PROJETO ATIVIDADE – 2010 – Gestão dos Recursos do SUAS.

PROJETO ATIVIDADE – 2090 - Manutenção das Ações de Atendimento à Criança e ao adolescente.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS – 00 Recurso Ordinário 29 - FNAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0501 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE – 2066 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO ATIVIDADE – 2074 – Gestão das Ações da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE - 02 SAUDE 15% 14- SUS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROJETO ATIVIDADE – 2031 – Gestão das Ações da Educação e Cultura.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE – EDUCAÇÃO 01- 25 %

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0201 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

PROJETO ATIVIDADE – 2.003 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS – 00 Recurso Ordinário.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0301 - Sec. Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

ATIVIDADE – 2.004 – Gestão das Ações da Secretaria de Fazenda e Orçamento.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS – 00 Recurso Ordinário.



UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0401 – Secretaria da Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE – 2.007 – Gestão de Outros Benefícios Socioassistenciais.

PROJETO ATIVIDADE – 2.008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE – 2013 – Gestão dos Recursos do SUAS-IGD/SUAS.

PROJETO ATIVIDADE – 2019 - Manutenção das Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS – 00 Recurso Ordinário 29 - FNAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0501 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE – 2020 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO ATIVIDADE – 2021 – Gestão das Ações da Atenção Primária.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE - 02 SAUDE 15% 14- SUS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROJETO ATIVIDADE – 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE – EDUCAÇÃO 01- 25 %.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PROJETO ATIVIDADE – 2038 – Gestão das Ações da Secretaria Mun. De Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE – 00 Recurso Ordinário.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PROJETO ATIVIDADE – 2040 – Gestão das Ações da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE – 00 Recurso Ordinário.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0901 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PROJETO ATIVIDADE – 2045 – Manutenção da Sede da Secretaria de Serviços Públicos.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE – 00 Recurso Ordinário.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 1001 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

PROJETO ATIVIDADE – 2051 – Gestão das Ações da Sec. De Gestão Administrativa.



ELEMENTO DE DESPESA: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE – 00 Recurso Ordinário.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 1101 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

PROJETO ATIVIDADE – 2052 – Gestão das Ações da Sec. De Relações Institucionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE – 00 Recurso Ordinário.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 1201 – Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

PROJETO ATIVIDADE – 2045 – Manutenção da Sede da Secretaria de Serviços Públicos.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE – 00 Recurso Ordinário.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 1301 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

PROJETO ATIVIDADE – 2056 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE – 00 Recurso Ordinário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 022/2020 de 17 de janeiro de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 090/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 090/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M RIBEIRO EIRELI – MASTER CONGELADOS, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M RIBEIRO EIRELI – MASTER CONGELADOS com o CNPJ nº 10.559.998/0001-12**, situada na Avenida Irmã Dulce, s/nº, Lotes 09 e 10, Parque Industrial, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr Tiago da Silva Nascimento, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 16267699-90 SSP/BA e CPF nº 066.417.595-84, residente e domiciliado no Conjunto Habitacional, Caminho B nº 04, Bairro Centro, CEP. 44.500-000, Castro Alves – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto deste contrato, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria de Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Gestão de Outros Benefícios Sóciosassistenciais.

PROJETO ATIVIDADE: 2008 – Gestão das Ações da Sec. Mun. De Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903200 – Material de Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recurso Ordinário.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto deste contrato, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria de Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Gestão de Outros Benefícios Sóciosassistenciais.

PROJETO ATIVIDADE: 2008 – Gestão das Ações da Sec. Mun. De Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE: 2011 – Gestão das Ações da Proteção Social Básica.

PROJETO ATIVIDADE: 2014 – Gestão das Ações da Proteção Social Especial

ELEMENTO DE DESPESA: 33903200 – Material de Distribuição Gratuita.



FONTE DE RECURSOS: 0 – Recurso Ordinário – 28 FEAS – 29 FNAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 015/2022 de 01 de abril de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 09 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 081/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 081/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E O SR. ANTONIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr **ANTONIO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2328637-76 SSP/BA e CPF nº 383.584.505-59, residente e domiciliado na Rua Manoel Cerqueira de Amorim, s/n, Bairro Portão, CEP 44.350-000 – Governador Mangabeira-Bahia, doravante denominadas **CONTRATADAS**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25% - **19** – FUNDEB 40% - **00** – Recursos Ordinários.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – Desenvolvimento do Ensino Infantil.

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25% - **19** – FUNDEB 40% - **00** – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 022/2020 de 17 de março de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 10 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 10/05/2022, ONDE SE LÊ: Nº Processo: 000128/2022. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos do tipo refletores e luminárias para manutenção da iluminação pública municipal de Governador Mangabeira, conforme edital e anexos. Total de Itens: 04. Edital 031/2022. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 10/05/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 20/05/2022 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra. LEIA-SE: Nº Processo: 000128/2022. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos do tipo refletores e luminárias para manutenção da iluminação pública municipal de Governador Mangabeira, conforme edital e anexos. Total de Itens: 04. Edital 031/2022. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 11/05/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra. Por ter havido erro de digitação. Luis Armando – Pregoeiro.